



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMORATIF-GP - 252019
(relativo ao Processo 104532019)
Código de validação: 8DD3E8A9E1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **AOVS - SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**, CNPJ nº 05.555.382/0001-33, no valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, §3º, da Lei nº 8.666/93, para ministrar “Treinamento in Company em SOA na prática: padrões de integração com web services e mensageria”, para 20 (vinte) servidores da Diretoria de Informática e Automação, com duração total de 40 (quarenta) horas, conforme especificações constantes no Projeto Básico, na Proposta Comercial da empresa, documentos anexados ao DESPACHO-DIA-502019 e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência constantes no Processo Administrativo nº 10453/2019.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 13 de junho de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2019 12:47 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

